



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO**  
**EXERCÍCIO : 2009**  
**PROCESSO N° : 72031.004680/2010-64**  
**UNIDADE AUDITADA : SNPDTUR/MTUR**  
**CÓDIGO UG : 540005**  
**CIDADE : BRASÍLIA**  
**RELATÓRIO N° : 244756**  
**UCI EXECUTORA : 170979**

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 244756, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SEC.NAC.DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO/SNPDTur, que incluiu as seguintes unidades jurisdicionadas:

187003 - CEF/Embratur;  
540013 - PRODETUR;  
540007 - CEF/MTur.

.

**I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 16/03/2010 a 30/06/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-102/2009 e 103/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

#### 4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO

Na execução das ações e programas do Plano Nacional do Turismo (PNT) 2007/2010, a SNPDTur atua na perspectiva de expansão e fortalecimento do mercado interno, com especial ênfase na função social do turismo. As proposições do PNT organizadas em agrupamentos temáticos (macroprogramas), definidos pelo seu potencial de contribuição para atingir as metas definidas no Plano, desdobram-se em um conjunto de programas que organizam as diversas atividades executivas da atuação governamental e de seus parceiros.

A seguir são listados os principais resultados financeiros das ações finalísticas executadas no exercício de 2009 sob a responsabilidade da Secretaria:

Programa	Ação	Tipo da Ação	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira	
				Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada
1166	10V0	Projeto	Projeto Apoiado	4.108	2.886	8.590	1.841.956,023	196.973,75
1166	4030	Atividade	Certificado Concedido	290	290	310	1.800.000	281.667,02
1166	2301	Atividade	Município Atendido	293	30	114	13.960.000	-
1166	5112	Projeto	Projeto Realizado	8	2	10	2.680.000	-
1166	4198	Atividade	Certificado Concedido	36.250	1.525	36.250	1.674.000	299.508,96
1166	5701	Projeto	Centro Implantado	120	13	78	8.100.000	-
1166	4054	Atividade	Campanha Realizada	15	12	15	2.870.000	2.154.182,8
1166	4052	Atividade	Projeto Apoiado	121	70	120	4.140.000	2.192.450,8
1001	2C01	Atividade	Estudo Realizado	2	2	2	6.500.000	3.738.620,53
1166	10W8	Projeto	Projeto Realizado	48	17	55	15.817.371	3.746.954,76
1166	2B39	Atividade	Projeto Apoiado	71	50	150	4.760.000	3.753.551,36
1166	4590	Atividade	Pessoa Qualificada	57.528	79.922	105.071	65.549.616	14.031.400,97
1166	10X0	Projeto	Projeto Realizado	47	106	116	259.825.181	35.963.203,78

Observa-se que a execução física e financeira de algumas ações foram inferiores a 50% da meta prevista. O gestor apresenta como fatores impactantes na baixa execução de algumas ações a redução dos recursos orçamentários, advindos da crise financeira internacional; as tardias liberações de limites orçamentários e a dificuldade de acesso ao Portal Eletrônico - SICONV por parte das prefeituras, principalmente dos pequenos municípios.

Acrescenta que as prefeituras, principalmente as de menor porte, têm por hábito aguardar o prévio empenho de seus pleitos, para darem prosseguimento - contratação do projeto de engenharia e posterior licitação da obra (cumprimento de cláusulas suspensivas) - levando a prazos dilatados para o efetivo início da obra, postergando a execução de cronogramas, o que gera como consequência o aumento de volumes de recursos em restos a pagar.

Tendo em vista o grande volume de recursos aportados na Ação 10V0 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística, destaca-se, a seguir os resultados, constantes do Relatório de Gestão, alcançados no

exercício de 2009 pelo Departamento de Infraestrutura Turística - DIETU, unidade responsável pela implementação da ação.

No exercício de 2009 o Departamento de Infraestrutura Turística - DIETU executou 80,9% do orçamento planejado, ou seja foi empenhado o valor total de R\$1.490.439.716,69. A não execução da totalidade dos 100% planejados não reflete limitação na capacidade de execução, mas sim a redução dos limites para movimentação e empenho, ocorrida em consequência da queda de arrecadação causada pela crise financeira internacional. Da totalidade de recursos destinados a esta Ação 95% foram provenientes de emendas parlamentares que, também, dependem de liberação de outros órgãos de governo.

Metas e Resultados da ação no exercício

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO / PREVISÃO (%)</b>
Orçamentária	1.841.956.023,00	1.490.439.716,69	80,9%

Quanto ao tipo de despesa, 92,08% dos recursos executados foram processados por meio de Contratos de Repasse, que atendeu 98,68% das metas físicas; 7,18% dos recursos foram para convênios, que atendeu 1,17 das metas físicas; e 0,72% dos recursos foram empregados em Destaques, para atender 0,15% das metas físicas.

Tipo de Despesa

<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Executado</b>	<b>%</b>	<b>Meta Física</b>	<b>%</b>
Contratos de Repasse	1.372.392.409,21	92,08	3375	98,68
Convênios	107.056.328,05	7,18	40	1,17
Destaques	10.794.005,68	0,72	5	0,15
Diárias e Passagens	196.973,75	0,01	-	-
<b>Total</b>	<b>1.490.439.716,69</b>	<b>100,00</b>	<b>3420</b>	<b>100,00</b>

Os recursos liberados por essa ação são oriundos da Programação Orçamentária do Ministério do Turismo, bem como de Emendas ao Orçamento (Emenda Individual, de Bancada e de Comissão).

Para os recursos oriundos do Programa Orçamentária a avaliação da viabilidade do pleito é realizada com base no disposto no Art. 1º da Portaria N°. 03, de 26 de agosto de 2003. Atualmente os critérios de seleção são realizados priorizando:

- 200 Regiões Turísticas que compreendem 3.819 municípios mapeados como turísticos pelo Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil.
- 65 destinos indutores inseridos como meta no Plano Nacional do Turismo (PNT).
- Projetos estruturantes para o desenvolvimento do município uma vez que as emendas atendem projetos de pequeno porte.

Destaca-se, também, as ações empreendidas pelo Departamento de Programas de Desenvolvimento do Turismo, responsável pelo desenvolvimento do Prodetur.

Durante o ano de 2009 foi dada continuidade ao apoio prestado aos Estados e Municípios na preparação de suas propostas de financiamento para desenvolvimento do Programa PRODETUR Nacional em seus territórios, assim como ao aporte de contrapartida federal.

Dessa forma, foram apoiadas ações de fortalecimento institucional, planejamento, elaboração de projetos e realização de estudos e pesquisas, entre outras necessárias para a preparação das propostas e contratação dos recursos de financiamento.

Atualmente o PRODETUR Nacional conta com 16 propostas de financiamento aprovadas pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEEX (13 estaduais e 3 municipais) totalizando US\$ 873 milhões em financiamentos aprovados. Das propostas aprovadas destaca-se o Estado do Ceará que ainda no primeiro trimestre de 2010 irá negociar sua proposta de financiamento junto ao BID. Outras 12 propostas (6 estaduais e 6 municipais) encontram-se apresentadas e aguardando a aprovação da referida Comissão. Tais propostas totalizam US\$ 635 milhões em recursos de financiamento.

Considerando a necessidade de acompanhar os resultados e impactos da implantação do PRODETUR Nacional nos diversos estados e municípios o DPRDT contratou a Fundação Getúlio Vargas para propor metodologia e realizar o levantamento de informações e dados para formação de uma Linha de Base de indicadores para o PRODETUR Nacional. O Estudo encontra-se em fase inicial de proposição e discussão de metodologias (contando inclusive com a participação dos estados e municípios participantes). As primeiras pesquisas de campo deverão ocorrer no início do segundo trimestre de 2010.

Os quadros das execuções financeira e física do PRODETUR Nacional contidos no Relatório de Gestão, a seguir destacados evidencia execuções superiores às metas previstas:

Execução Financeira 2009 - PRODETUR Nacional

Funcional	Dotação Autorizada (R\$)	Valores Empenhados (R\$)	Saldo para Empenho (R\$)	% Executado
PRODETUR Nacional (10X0)	259.805.181,00	258.259.833,00	1.545.348,00	99,4

Execução Física 2009 - PRODETUR Nacional

Ação	Projetos Realizados		% Realizado
	Prevista	Realizada	
PRODETUR Nacional (10X0)	45	161	632%

#### 4.2 ITEM 04 - AVAL. SITUAÇÃO TRANSF. CONC./RECEB.

O exame realizado nos instrumentos de transferências voluntárias firmados no âmbito da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento de Turismo teve como objetivo principal a verificação da aderência ao prescrito pela legislação vigente.

As análises efetivadas nos processos de convênios revelaram impropriedades relacionadas à regularidade da aplicação e comprovação da execução dos recursos públicos transferidos, que envolvem falhas no acompanhamento da execução das transferências voluntárias por parte do gestor.

Os apontamentos constantes no Anexo I do Relatório de Auditoria demandam ações corretivas por parte do gestor junto ao conveniente para saneamento das falhas.

É necessário que o concedente adote medidas administrativas com vistas a atuar com maior rigor no controle e fiscalização das transferências de recursos.

#### **4.3 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Foram realizados exames em processos licitatórios e contratos com a finalidade de verificar a conformidade e aderência à legislação aplicável.

Na análise dos processos formalizados pela SNPDTur, constatou-se impropriedades como: a) ausência de estudos preliminares à elaboração de projetos básicos de forma a demonstrar os quantitativos contratados e os custos praticados; b) elaboração de projetos básicos sem a definição dos custos individuais; c) realização de pagamentos a contratadas sem comprovar a adequação e a consistência dos produtos apresentados; d) subcontratação em contratações direta.

Torna-se necessário que o gestor atente na realização de licitações para o estabelecimento de custos unitários de todos os serviços a serem contratados, precisamente para que seja possível aferir, no julgamento das propostas, aquela que melhor atenda ao princípio da economicidade

Ademais, o gestor deve aperfeiçoar as rotinas de análise da adequação dos produtos recebidos, anteriormente à realização dos pagamentos, designando gestores de contrato que possuam conhecimento técnico especializado acerca dos objetos contratados, a fim de que se proceda um perfeito acompanhamento da execução dos ajustes, considerando todas as especificações, projetos e prazos estipulados.

#### **4.4 ITEM 07 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI**

Em relação ao cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União e das recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União as análises apontaram, de uma forma geral, que o gestor tem providenciado a resolução das pendências apontadas, estando algumas providências em curso, conforme informação detalhada contida no Anexo a este Relatório.

#### **4.5 ITEM 15 - AVAL. CRITÉRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Unidade realizou um chamamento publico no exercício de 2009, tendo sido verificado na análise da mesma, que houve observância às disposições expostas no art. 5º da Portaria Interministerial nº 127/2008, no que se refere à: publicidade do chamamento público e à aferição da qualificação técnica e capacidade operacional dos participantes do certame.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília ,            de julho de 2010.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
UCI EXECUTORA**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 244756  
UNIDADE AUDITADA : SEC. NAC.DE PROG DE DESEV.DO TURISMO/SNPDTUR  
CÓDIGO : 540005  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO N° : 72031.004680/2010-64  
CIDADE : BRASÍLIA  
UF : DF

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da(s) unidade(s) auditada(s).

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da(s) unidade(s) examinada(s), sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

UNIDADE EXAMINADA: SNPDTUR/MTUR

1.2.2.2

Ausência de mecanismos de avaliação quantitativa e qualitativa, disponíveis ao Ministério do Turismo, acerca do atingimento dos objetivos propostos no Projeto Básico e no Contrato Administrativo n° 47/2008.

1.2.2.4

Deficiências nos controles internos que embasaram a aceitação de produtos ofertados pela contratada.

UNIDADE EXAMINADA: PRODETUR/NE-II/MTUR

1.1.2.3

Deficiências nos controles internos que embasaram a aceitação de produtos ofertados pela contratada.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 244756, proponho que o julgamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57 da(s) unidade(s) em questão seja encaminhado como a seguir indicado, em função da existência de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

**4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão REGULAR COM RESSALVAS**

CARGO	UNIDADE EXAMINADA
GESTORA DO CONTRATO Nº 004/2008 NO PERÍODO DE 01/01/09 A 31/12/09 1.1.2.3	PRODETUR/NE-II/MTUR
SECRETÁRIO NACIONAL NO PERÍODO DE 01/01/09 A 31/12/09 1.2.2.2 ; 1.2.2.4	SNPDTUR/MTUR

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela regularidade da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Brasília , de julho de 2010.

**ROGÉRIO GOULART BARBOZA**  
Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas  
de Turismo e de Esporte



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO N°** : 244756  
**EXERCÍCIO** : 2009  
**PROCESSO N°** : 7203.100468/0201-06  
**UNIDADE AUDITADA** : SNPDTUR/MTUR  
**CÓDIGO** : 540005  
**CIDADE** : BRASÍLIA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Segundo o Relatório de Gestão da Unidade, foram identificados avanços na implantação do PRODETUR Nacional, contando o Programa com 16 propostas de financiamento aprovadas pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEEX (13 estaduais e 3 municipais) totalizando US\$ 873 milhões em financiamentos aprovados.

3. Os principais problemas identificados sobre os recursos executados pela Unidade dizem respeito a deficiências relacionadas à regularidade da aplicação e comprovação da execução dos recursos referentes às transferências voluntárias e a deficiências na condução dos contratos decorrentes.

4. As causas estruturantes para os fatos acima apontados foram as fragilidades nos controles internos no que tange ao acompanhamento e controle da execução dos convênios celebrados e à execução dos contratos administrativos. Em razão disso, recomendou-se estruturação da Secretaria para acompanhamento da execução das transferências concedidas e o aperfeiçoamento de rotinas de análise da adequação dos produtos recebidos aos objetos contratados.

5. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/Nº 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

**Lucimar Cevallos Mijan**  
Diretora de Auditoria da Área  
de Produção e Tecnologia